

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

PREGÃO PRESENCIAL 09/2014
LICITAÇÃO - 18/2014

Errata nº 02

Levamos ao conhecimento dos interessados a CORREÇÃO

ITEM 1.1

Onde se lê:

O presente Pregão tem como objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RETRO ESCAVADERIA NOVA **DE FABRICAÇÃO NACIONAL** MODELO 2014, conforme termo de referencia constante no anexo nº. V deste edital, a ser utilizada pela coordenadoria técnica,

Leia-se:

O presente Pregão tem como objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RETRO ESCAVADERIA NOVA MODELO 2014, conforme termo de referencia constante no anexo nº. V deste edital, a ser utilizada pela coordenadoria técnica.

ITEM 5.9 - letra b)

Onde se lê:

b) Declaração autenticada informando a existência de oficina/concessionária autorizada para assistência técnica e reposição de peças para o (s) equipamento (s)/máquina (s) oferecido (s) **num raio de no máximo 300 km**, em relação a sede do município de Campos Novos para o equipamento

Leia-se:

b) Declaração autenticada informando a existência de oficina/concessionária autorizada para assistência técnica e reposição de peças para o (s) equipamento (s)/máquina (s) oferecido (s) **numa distancia máxima 400 km**, em relação a sede do município de Campos Novos/SC para a oficina/concessionária.

ITEM 11 - letra h)

Onde se lê:

h) o Valor máximo estipulado pelo SAMAE é de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) pelo equipamento.

Leia-se:

h) o Valor máximo estipulado pelo SAMAE é de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) pelo equipamento.

Onde se lê:

A empresa proponente deverá dispor de central de assistência técnica a uma distância máxima de 300 km da sede do SAMAE.

Leia-se:

A empresa proponente deverá dispor de central de assistência técnica a uma distância máxima de 400 km da sede do SAMAE.

- **SUBSTITUI-SE EM SUA ÍNTEGRA O ANEXO V, QUE TRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO RETROESCAVADEIRA, PARA O SEGUINTE:**

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO RETROESCAVADEIRA****1.INTRODUÇÃO**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), autarquia responsável pela captação, tratamento e distribuição de água tratada e esgotamento sanitário no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, está adquirindo equipamento tipo retroescavadeira, para ser utilizada na execução de serviços de escavação e objetivando, principalmente, o assentamento de tubulações de água e esgoto.

Este documento, denominado termo de referência (TR), que faz parte integrante do edital de licitação que será utilizado para esta aquisição, é o documento técnico onde estão fixadas as condições mínimas exigíveis por esta Autarquia para este fornecimento.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Toda a informação técnica explicitada neste termo de referência deverá constar da proposta que será apresentada ao SAMAE, para efeitos de confrontamento do produto que está sendo ofertado, com aquele que está sendo exigido. Quando divergência com este termo de referência ou falta de informação será motivo simplesmente de desclassificação.

2.Especificação Técnica

O equipamento a ser proposto ao SAMAE é minimamente o seguinte:

Retroescavadeira com Pá Carregadeira, NOVA, de ano 2014.

A retroescavadeira será acionada por motor de combustão interna, **com transmissão powershift, powershuttle ou Synchro Schuttle, com caixa de câmbio com**



no mínimo 04 (quatro) velocidades para frente e 03 (três) a ré, turboalimentado, o combustível utilizado será o diesel. A potência bruta (definida em conformidade com a norma ISO 14396) a plena carga (rotação nominal de 2200 rpm) será de no mínimo 84HP (equivalente a 63 kW). O chassi do equipamento ofertado deverá ser inteiriço.

Sistema de Arrefecimento do Motor: no mínimo, a água e dotado dos componentes necessários (tipo radiador, ventilador, bomba d' água). A direção deve ser hidrostática ou hidráulica.

Tração: o sistema de tração será do tipo 4 X 4.

A retroescavadeira a ser proposta ao SAMAE de Campos Novos, SC será montada com cabine (compartimento do operador) fechada e sistema ROPS (contra capotagem)/FOPS (contra queda de materiais), com sistema de ar condicionado (de fábrica), assento ergonômico para o operador e dispondendo dos itens de segurança compatíveis (cinto de segurança e etc.). Naquilo que diz respeito a itens de instrumentação, a empresa PROPONENTE deverá apresentar em sua proposta ao SAMAE, os itens de instrumentação existentes no painel da retroescavadeira para efeitos de controle de sua operação e/ou manutenção e estes serão avaliados pela equipe de engenharia do SAMAE para constatação de que são aqueles mínimos suficientes.

Relativamente aos pneus, o SAMAE irá exigir como mínimo que os mesmos possuam as seguintes configurações: pneus dianteiros no mínimo tipo 12 X 16,5 e pneus traseiros no mínimo tipo 19,5 X 24.

A retroescavadeira a ser proposta ao SAMAE deverá dispor de braço de elevação e lança extensível (extra dig) com um mínimo de 90 cm de extensão, eixos traseiro e dianteiro com planetárias.

A retroescavadeira a ser proposta ao SAMAE deverá dispor de sapatas estabilizadoras com acionamento hidráulico para as operações de escavação.

A caçamba dianteira deverá dispor de sobre lâmina lisa (sem dentes), com capacidade mínima de 0,8 m³. A caçamba (concha) traseira deverá ter capacidade de largura de 24" e ainda assim o SAMAE irá exigir que seja fornecida caçamba (concha) sobressalente com largura mínima de 280mm (28cm) e máxima de 300 mm (30 cm).

Outras Exigências: dentes para escavação na caçamba retroescavadeira, lanternas de freio e setas direcionais, lavadores e limpadores de para brisa para o vidro dianteiro, extintor de incêndio. A retroescavadeira deverá ser entregue acompanhada do respectivo manual de operação e manutenção em português.

3.Exigências do SAMAE para este Fornecimento:

3.1 A proposta técnica para o fornecimento do equipamento retroescavadeira deverá contemplar toda a informação técnica necessária para o confronto desta com a especificação técnica anteriormente apresentada.

3.2 A avaliação da proposta técnica apresentada pelas empresas proponentes será efetuada pelo setor de engenharia e assessoria técnica do SAMAE, que emitirão parecer técnico que será o instrumento para o aceite da proposta e continuidade no certame ou não. O parecer se baseará no confronto entre as propostas apresentadas e as exigências mínimas do SAMAE e especificação técnica apresentada pelo SAMAE.

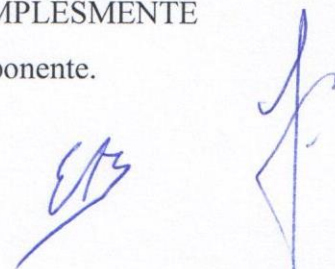
3.3 À proposta técnica serão ANEXADOS (obrigatoriamente) catálogos técnicos dos produtos que estão sendo ofertados. Propostas que não apresentarem documentação técnica suficientemente detalhada, para efeitos de confronto, serão simplesmente desclassificadas e sem direito a reclamação posterior, pois as regras técnicas do certame estão amplamente CLARAS neste documento.

3.4 O equipamento proposto deverá ter, no Estado de Santa Catarina, rede de manutenção técnica para pronto atendimento no caso de ocorrência de problemas com a retroescavadeira. Na proposta técnica a EMPRESA PROPONENTE deverá comprovar através de documento hábil a existência desta rede de manutenção.

3.5 A empresa proponente deverá apresentar, na sua proposta, o treinamento que irá dispor aos operadores do SAMAE, quando da entrega do equipamento e este treinamento fará parte do fornecimento, não arcando esta autarquia com qualquer custo extra relativo ao treinamento, ou seja, ÔNUS ZERO para o SAMAE.


3.6 A proposta técnica apresentada ao SAMAE da retroescavadeira deverá contemplar garantia do equipamento, suficientemente detalhada, de modo que não venham a ocorrer dificuldades, no futuro, para manutenção de componentes garantidos. O período mínimo de garantia será de 12 meses, sem limite de horas trabalhadas e as revisões serão executadas no local onde o equipamento estiver operando.

3.7 Dúvidas deverão ser dirimidas, antes da elaboração e entrega da PROPOSTA TÉCNICA. Qualquer proposta que não atenda, NO MÍNIMO, a todos os itens desta especificação técnica e exigências do SAMAE, será SIMPLEMENTE DESCLASSIFICADA sem nenhum tipo de reclamação por parte do proponente.



Campos Novos - SC, 29 de Maio de 2014


EDUARDO BELLO RODRIGUES
Engenheiro


JOEL FRANCISCO FAGUNDES
Diretor do SAMAE